



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM: 03/11/2021 EM 1ª VOTAÇÃO.  
NA: 2ª Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

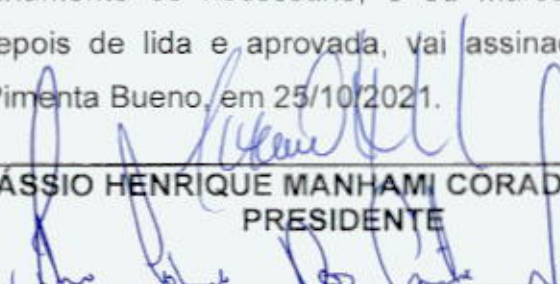
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

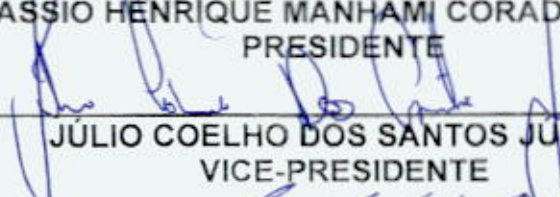
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e dezesseis minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo 1º Secretário, Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 32ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes e sem que fosse discutida. Lido o Ofício nº 1.473, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.240/2021, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal o disposto no § 19, do artigo 85, da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência dos procuradores do município de Pimenta Bueno/RO. Lido o Ofício 1.477, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.241/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Alteração na Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Lido o Projeto de Lei nº 3.242/2021, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Institui o "Prêmio Esporte Pimenta" no calendário de eventos do município de Pimenta Bueno, a ser realizado anualmente pela divisão de esporte e lazer para condecorar atletas, técnicos, árbitros, equipes e profissionais da área da educação física pimentense. Lido o Projeto de Resolução nº 551/2021, de autoria do Vereador Presidente Cássio Ribeiro, que dispõe sobre o uso do Sistema Eletrônico de informações para realização do Processo Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer, bem como informou que as referidas matérias foram encaminhadas aos Vereadores. Nesse momento, os Vereadores: Sóstenes da Silva





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Mendes e Alvaro Deboni apresentaram-se ao Plenário. Lido o requerimento nº 137, do Vereador Alvaro Deboni, sendo aprovado por unanimidade e sem discussão. Lidas as Indicações nºs: 552 e 553, do Vereador Juninho Coelho; 554, dos Vereadores Marcelo Stocco e Oziel Almeida; 555, 558, do Vereador Oziel Almeida; 556, do Vereador Rafael de Paula e 557, dos Vereadores Juninho Coelho, Pombinho, Oziel Almeida e Rafael de Paula. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas, o Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a partes ao Vereador Juninho Coelho, sendo aparteado pelo Vereador Oziel Almeida. Sem que tivesse mais inscritos e nenhuma solicitação para o Intervalo Regimental, foi feita a chamada regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Não houve matérias a serem apreciadas. O Presidente franqueou a tribuna aos inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos sem direito a partes ao Vereador Marcelo Stocco. Sem que tivesse inscritos pelas lideranças partidárias e mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às oito horas e quarenta e cinco minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de novembro, em virtude dos Decretos nºs: 6.174, do Poder Executivo Municipal e 011, do Poder Legislativo, que transferem o Ponto Facultativo do dia 29/10 para o dia 01/11, segunda-feira, ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 25/10/2021.

  
CÁSSIO HENRIQUE MANHÃ CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

  
SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO